



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 85

## PROCESSO

N. 623/85

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 05/85 - Quitação de terrenos à  
Telet-Telecomunicações do Espírito Santo S.A.

## AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e 5 (cinco) autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Melvin Jones, 90 - Tel.: 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES.

FÓLHA N.º 002  
DATA 021 12 1 85  
RUBRICA

Colatina, 29 de novembro de 1 985.

MENSAGEM Nº 035/85

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Augusta Casa o projeto de lei que tem por finalidade obter a autorização desse Legislativo para que o Poder Executivo possa efetuar a doação de um terreno urbano localizado na sede do Distrito de São Domingos, à TELEST - Telecomunicações do Espírito Santo.

O imóvel a ser doado servirá para nele ser construída a central telefônica de Discagem Direta à Distância, pela empresa donatária, para servir a localidade de São Domingos e adjacências.

Dada a importância da obra para a região solicitamos o apoio de V.Exa. e dignos pares para a aprovação da matéria inserida no projeto de lei anexo, em regime de urgência urgentíssima.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Exa. e dignos pares os protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

ANTONIO THADEU TARDIN GIUBERTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.  
Dr. Renato Pagani Soares  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Colatina  
Nesta

PROTÓCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 623 118 51 Livro 01
	Colatina, 02 de 12 de 1985
	 FUNCIONÁRIO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Melvin Jones, 80 - Tel.: 722-5000 Ramais 127 e 132 - Colatina - ES.

FOLHA Nº 003

DATA 02 / 12 / 85

RUBRICA *(Handwritten signature)*

*Lei nº 3.373  
de 5/9/85*

PROJETO-DE-LEI Nº 054/85

Autoriza doar terreno à TELEST - Tele-  
comunicações do Espírito Santo S.A.:

A Câmara Municipal de Colatina, do Es-  
tado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar  
à TELEST - Telecomunicações do Espírito Santo S.A. uma área  
de terras de propriedade do Município, medindo 192,00 m2 si-  
tuado à Rua Prefeito Honório Fraga, na sede do Distrito de  
São Domingos, neste Município.

Artigo 2º - A área, objeto da presente doação destinar-se-á a construção  
do prédio para abrigar a central telefônica de DDD que será  
construída pela donatária no Distrito de São Domingos.

Parágrafo Único - O prazo máximo para a construção da obra prevista nes-  
te artigo é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da  
publicação desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 02/12/1985  
*Revol*  
PRESIDENTE

Com isso reduzido conforme  
pedido do Sr. Prefeito.

02/12/85  
*Revol*



REQUERIMENTO N.º 092/85

Os Vereadores infra assinados, requerem à V. Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão do Plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais o Projeto de Lei  
 N.º 051/85, oriundo do Poder Executivo, autoriza doar terrenos a Sebast.

Colatina, 02 dezembros 1985

*[Handwritten signatures of council members]*

*[Signature: Manoel Antonio Polari]*

*[Signature: Sebastião]*

*[Signature: Manoel Paschoal Pereira]*

*[Signature: Sebastião]*

RECEBIDO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 N.º 622 - 52 - 01  
 COLATINA, 02 de 12 de 1985  
*hls*  
 FUNCIONÁRIO



P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuni  
 da para apreciar o Projeto de Lei  
 \_\_\_\_\_ Nº 051/85 \_\_\_\_\_ e  
 parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões

Em, 02 de dezembro de 1985

MEMBROS.....

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

zm.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões, *02/12* | 19*85*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em *Crucis*  
Discussão por: *maximiliano*  
Sala das Sessões, *02/12* | 19*85*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei  
Nº 051/85, é pela sua aprovação tam como se acha redigido, justificando ' por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve

Sala das Sessões,

Em, 02 de dezembro de 1985

Membros da Comissão  
 Justiça e Redação.....

*Almir Antônio*  
*Almeida*

*Pro fecit*

ZM.



INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Próxima Sessão*  
 Sala das Sessões, *02/12*, 19*85*  
*Delella*  
 PRESIDENTE

Aprovado em *União*  
 Discussão por: *maioria dos presentes*  
 Sala das Sessões, *02/12*, 19*85*  
*Delella*  
 PRESIDENTE

*com o voto contrário do vereador*  
*Sei giorio Menghelli*

LEI Nº 3 373

Autoriza doar terreno à TELEST - Telecomunicações do Espírito Santo S.A.:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A I R O V A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à TELEST - Telecomunicações do Espírito Santo S.A. uma área de terras de propriedade do Município medindo 192,00 m2 situado à Rua Prefeito Honório Braga, na sede do Distrito de São Domingos, neste Município.

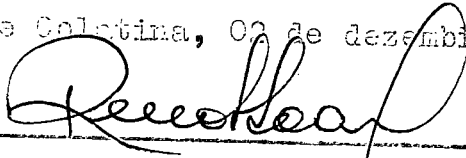
Artigo 2º - A área, objeto da presente doação destinar-se-á a construção do prédio para abrigar a central telefônica de DDD que será construída pela donatária no Distrito de São Domingos.

Parágrafo Único - O prazo máximo para a construção da obra prevista neste artigo é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 02 de dezembro de 1985

  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -